



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXVIII

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS	4
DECRETOS	4
PORTARIAS	5
LEIS MUNICIPAIS	6
OUTROS DOCUMENTOS.....	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos – Centro
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXVIII

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO N.º 1/2024 AO CONTRATO N.º 76/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2023 – PROCESSO DE COMPRAS 72/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.

OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de Empresa especializada em SOLUÇÃO HÍBRIDA GAMIFICADA INTEGRADA PARA AÇÕES DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, estratégias de aprendizagem remota (ensino híbrido) para fornecimentos de licenças de uso de softwares com sistemas integrados e material de apoio com dispositivos de acesso, destinados aos alunos, professores, coordenadores, diretores e supervisores da Rede Municipal de Ensino de União da Vitória – PR, de acordo com o Termo de Compromisso nº 202240333-8 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, constante neste edital e seus anexos.*

CONTRATADO: SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS S/A – CNPJ N.º 01.268.154/0001-21.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação; o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 10ª do Termo de Contrato n.º 76/2023 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar em 12/06/2024 e a terminar em 11/12/2024.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 76/2023 o valor total de R\$ 3.278.836,00 (Três milhões duzentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais), para a vigência de 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 10 de junho de 2024.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900

União da Vitória – Paraná

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que o Processo Administrativo n.º 58/2024, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, com fornecimento de luminárias de led e outros produtos, incluindo o serviço de instalação, mão de obra técnica e mecanizada, bem como a realização de testes de conformidade, nos termos deste Edital e seus Anexos*, classifica-se como “Serviços Comuns de Engenharia” e, nos termos do art. 55, inciso II, alínea “a” da Lei n.º 14.133/2021, AVISA aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2024, com abertura prevista para o dia 24/06/2024 às 09h00min, **FICA REMARCADA** para o dia **28/06/2024 às 09h00min (Horário de Brasília)**, respeitando, assim, os prazos legais mínimos.

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1237.

E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – link “PORTAL DA TRANSPARÊNCIA”.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 11 de junho de 2024.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE

Pregoeira Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXVIII

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXVIII

PORTARIAS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXVIII

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXVIII

OUTROS DOCUMENTOS

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2024 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA - APAEUV JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

1. FUNDAMENTO LEGAL:

A fundamentação legal para essa dispensa de chamamento foi embasada nos seguintes trechos legais:

Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014;

“Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.”

Artigo 21, inciso IV do decreto municipal nº186/2017;

“Art. 21 A Administração Pública Municipal poderá dispensar a realização do chamamento público:

IV no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.”

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1 A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA – APAEUV inscrita sob o CNPJ de nº 73.793.812/0001-05, foi reconhecida de interesse público, através da Lei Municipal nº. 2093/1994, e durante os últimos anos prestou atendimento as demandas da Administração Pública Municipal mediante convênios.

2.2 A entidade apresentou toda a documentação exigida para o firmamento de parceria exigido pela Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº186/2017;

2.3 A entidade encontra-se cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória- PR de acordo com Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014;

2.4 O projeto passou por consulta ao Conselho Municipal do FUNDEB, e foi aprovado na ata nº 03/2024 de 23 de maio de 2024.

2.5 A Organização da Sociedade Civil, APAEUV, atende às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, garantindo o acesso à educação, conforme determina a Constituição Federal, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Estatuto da Criança e Adolescente e as Diretrizes e Bases da Educação.

3. OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

3.1 O termo de colaboração tem por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de conjugação de esforços entre a Administração Pública Municipal e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA apoio financeiro para pagamento das despesas para manutenção da Entidade, objetivando acolher e dar formação integral às crianças portadoras de necessidades educativas especiais, e uma educação de qualidade, integração das famílias na criação e educação dos filhos, em consonância com o Plano de Trabalho.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXVIII

4. DOS VALORES

O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 276.396,89 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), cujo valor será repassado em moeda corrente no país, conforme ANEXO ÚNICO e o cronograma físico-financeiro contido no termo de colaboração. **O REPASSE ESTÁ CONDICIONADO A COMPROVAÇÃO DA INCLUSÃO DA INSTITUIÇÃO JUNTO A RELAÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS PARA O ANO DE 2024, BEM COMO, DA COMPROVAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS POR PARTE DO MUNICÍPIO.**

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 2.013 – Manutenção do FUNDEB: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

6. DA VIGÊNCIA

6.1 O presente termo terá vigência da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2024.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A tomadora concorda em submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela concedente, que será exercida pela representante designada desta Prefeitura Municipal Servidora Servidora Sra. ADRIANA APARECIDA DIHL ADACHESKI, portadora do CPF de nº 774.823.369-15, e ocorrerá por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificados ou relatórios, devendo a entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução nº 28/2011- Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

8. DA IMPUGNAÇÃO

8.1 Nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 13.019/2014, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, o extrato da justificativa da dispensa deverá ser publicado no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

8.2 Nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

União da Vitória, 10 de junho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito de União da Vitória



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXVIII

ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração